



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240033**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 130, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e POSTO E COMÉRCIO J A LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.878.956/0001-78, com sede na Passagem José Henrique da Costa, nº 216, Bairro Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representado por JANAINA CHIARA SOUSA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o **O ACRÉSCIMO DE 25% AOS QUANTITATIVOS** do contrato 20240033, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico 008/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 65, Inciso I, Alínea b), e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**0303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Dotação Orçamentária:**

04 123 0002 2.016 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

**Classificação Econômica:**

3.3.90.30.00 – Material de consumo

**Subelemento:**

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos



**0101 – GABINETE DO PREFEITO**

**Dotação Orçamentária:**

04 122 1003 2.001 – Operacionalização do Gabinete do Prefeito

**Classificação Econômica:**

3.3.90.30.00 – Material de consumo

**Subelemento:**

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

**0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Dotação Orçamentária:**

15 451 0015 2.097 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Classificação Econômica:**

3.3.90.30.00 – Material de consumo

**Subelemento:**

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

**0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Dotação Orçamentária:**

04 122 1014 2.011 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

**Classificação Econômica:**

3.3.90.30.00 – Material de consumo

**Subelemento:**

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS ITENS ACRESCIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QT.INICIAL	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL INICIAL	QT.ACRES CIDA (25%)	VLR.TOTAL C/ACRÉSCIMO
72963	GASOLINA – COMUM	31.000,00	R\$ 5,06	R\$ 156.860,00	7.750,00	R\$ 196.075,00
				<b>R\$ 156.860,00</b>		<b>R\$ 196.075,00</b>

**4.1** - Com o valor do acréscimo, ora efetivado, que é de **R\$ 39.215,00** (trinta e nove mil e duzentos e quinze reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, o valor inicial do contrato 20240033 que era de **R\$ 156.860,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais) passa para **R\$ 196.075,00** (cento e noventa e seis mil e setenta cinco reais), conforme tabela acima.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 23 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
CNPJ: 05.193.073/0001-60  
CONTRATANTE**

**POSTO E COMÉRCIO J A LTDA  
CNPJ: 41.878.956/0001-78  
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_